



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2021.

**Concede Diploma de Honra ao
Mérito ao Sr. Manoel de Ávila Neto.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Manoel de Ávila Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito de Barranco Alto como Servidor Público Municipal, especialmente por administrar e zelar bem a comunidade e os patrimônios públicos do município.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 18 de agosto de 2021.

**JAIME DANIEL DOS SANTOS
PRESIDENTE**

Certifico e dou fé que este documento foi
publicado no átrio da Câmara Municipal de
Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica
Municipal, no dia 23/08/2021.

**Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral**